



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 734/98, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.**

*“Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Caraguatatuba para o exercício de 1999.”*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - O Orçamento Geral do Município de Caraguatatuba, para o exercício de 1999, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 72.276.000,00 (setenta e dois milhões, duzentos e setenta e seis mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2.º** - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

|                                |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| 1 - RECEITAS CORRENTES         | R\$ 49.050.000,00 |
| 11 - Receita Tributária        | R\$ 30.779.000,00 |
| 13 - Receita Patrimonial       | R\$ 170.000,00    |
| 17 - Transferências Correntes  | R\$ 13.125.000,00 |
| 19 - Outras Receitas Correntes | R\$ 4.976.000,00  |

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| 2 - RECEITAS DE CAPITAL         | R\$ 23.226.000,00 |
| 22 - Alienação de Bens          | R\$ 22.150.000,00 |
| 24 - Transferência de Capital   | R\$ 1.070.000,00  |
| 25 - Outras Receitas de Capital | R\$ 6.000,00      |

**Art. 3.º** - A despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei.

|   |                   |
|---|-------------------|
| 01 - Legislativa                          | R\$ 2.670.000,00  |
| 03 - Administração e Planejamento         | R\$ 20.712.000,00 |
| 04 - Agricultura                          | R\$ 60.000,00     |
| 06 - Defesa Nacional de Segurança Pública | R\$ 118.000,00    |
| 08 - Educação e Cultura                   | R\$ 17.423.000,00 |



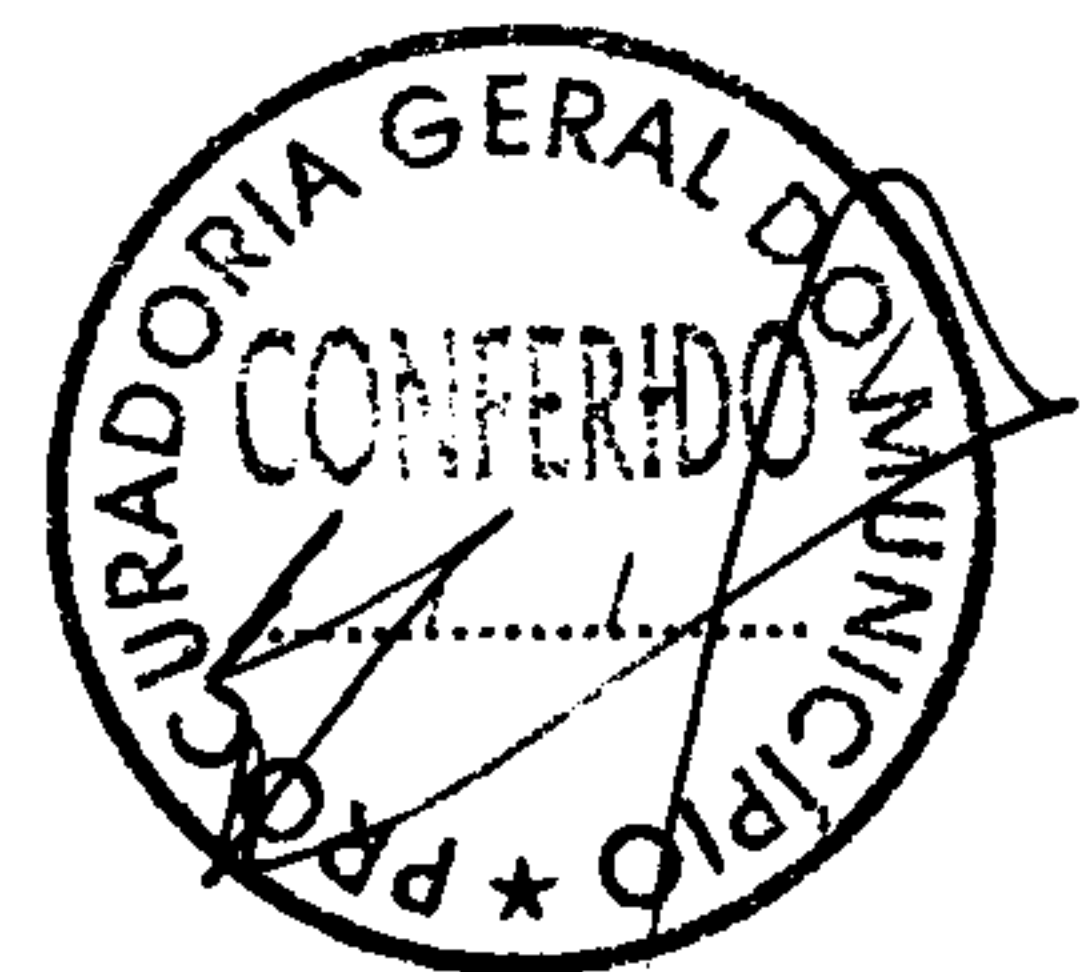


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

|                                     |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 10 - Habitação e Urbanismo          | R\$ 2.822.000,00         |
| 11 - Indústria, Comércio e Serviços | R\$ 3.793.000,00         |
| 13 - Saúde e Saneamento             | R\$ 14.658.000,00        |
| 15 - Assistência e Previdência      | R\$ 2.420.000,00         |
| 16 - Transporte                     | R\$ 7.600.000,00         |
| <b>SOMA</b>                         | <b>R\$ 72.276.000,00</b> |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>2 - POR PROGRAMA</b>                                |                          |
| 01 - Processo Legislativo                              | R\$ 2.670.000,00         |
| 07 - Administração                                     | R\$ 15.126.000,00        |
| 08 - Administração Financeira                          | R\$ 5.487.000,00         |
| 09 - Planejamento Governamental                        | R\$ 217.000,00           |
| 15 - Produção Animal                                   | R\$ 60.000,00            |
| 41 - Educação da criança de 0 a 6 anos                 | R\$ 3.876.000,00         |
| 42 - Ensino Fundamental                                | R\$ 11.595.000,00        |
| 46 - Educação Física e Desportos                       | R\$ 962.000,00           |
| 47 - Assistência a Educandos                           | R\$ 150.000,00           |
| 48 - Cultura   | R\$ 494.000,00           |
| 49 - Educação Especial                                 | R\$ 346.000,00           |
| 57 - Habitação   | R\$ 972.000,00           |
| 58 - Urbanismo   | R\$ 1.300.000,00         |
| 60 - Serviços de Utilidade Pública                     | R\$ 550.000,00           |
| 65 - Turismo   | R\$ 3.793.000,00         |
| 75 - Saúde   | R\$ 9.658.000,00         |
| 76 - Saneamento  | R\$ 5.000.000,00         |
| 81 - Assistência                                       | R\$ 1.820.000,00         |
| 84 - Programa de Formação do Patr. do Servidor Público | R\$ 600.000,00           |
| 91 - Transporte Urbano                                 | R\$ 7.600.000,00         |
| <b>SOMA</b>  | <b>R\$ 72.276.000,00</b> |

|                                      |                          |
|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</b> |                          |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>            | <b>R\$ 43.614.000,00</b> |
| Despesas de Custeio                  | R\$ 36.093.000,00        |
| Transferências Correntes             | R\$ 7.521.000,00         |
| <b>DESPESAS CAPITAL</b>              | <b>R\$ 28.662.000,00</b> |
| Investimentos                        | R\$ 27.122.000,00        |
| Inversões Financeiras                | R\$ 200.000,00           |
| Transferências de Capital            | R\$ 1.340.000,00         |
| <b>SOMA</b>                          | <b>R\$ 72.276.000,00</b> |





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

| POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS |                          |
|--|--------------------------|
| <b>1.00 - PODER LEGISLATIVO</b>                    | R\$ 2.670.000,00         |
| 01 - Câmara Municipal                              | R\$ 2.670.000,00         |
| <b>2.00 - PODER EXECUTIVO</b>                      | R\$ 69.606.000,00        |
| 02 - Gabinete do Prefeito                          | R\$ 557.000,00           |
| 03 - Assessoria de Comunicação                     | R\$ 103.000,00           |
| 04 - Procuradoria Geral do Município               | R\$ 366.000,00           |
| 05 - Secretaria do Governo, Planejamento e Gestão  | R\$ 217.000,00           |
| 06 - Secretaria de Administração                   | R\$ 4.536.000,00         |
| 07 - Secretaria da Fazenda                         | R\$ 5.487.000,00         |
| 08 - Secretaria de Serviços Municipais             | R\$ 8.148.000,00         |
| 09 - Secretaria de Obras Públicas                  | R\$ 19.847.000,00        |
| 10 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente       | R\$ 379.000,00           |
| 11 - Secretaria de Habitação, Pesca e Agricultura  | R\$ 72.000,00            |
| 12 - Secretaria de Saúde                           | R\$ 9.658.000,00         |
| 13 - Secretaria de Educação                        | R\$ 15.967.000,00        |
| 14 - Secretaria de Assistência Social              | R\$ 1.740.000,00         |
| 15 - Secretaria de Esportes e Recreação            | R\$ 962.000,00           |
| 16 - Secretaria de Turismo e Fomento               | R\$ 993.000,00           |
| 17 - Fundação Cultural de Caraguatatuba            | R\$ 494.000,00           |
| 18 - Conselho Tutelar                              | R\$ 80.000,00            |
| <b>SOMA</b>  | <b>R\$ 72.276.000,00</b> |

**Art. 4.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento corrente.

**Art. 5.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, para atender insuficiência de caixa, até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**Art. 6.º** - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de dezembro de 1998.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*( Os anexos a que se referem os artigos 1.º e 2.º encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Fazenda )*

|                                 |
|---------------------------------|
| PUBLICADO EM 29/12/98           |
| NO JORNAL LOCAL <i>Expresso</i> |
| <i>Caricara</i>                 |

